



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAIARA – CMAS
AV. PADRE IBIAPINA, N° 348, CEP:63240-000, CENTRO – ABAIARA-CE.

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre o período de
realização da 12º
Conferência Municipal de
Assistência Social de Abaiara
– CE.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Abaiara -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Nº-368, de 16 de Outubro de 2012, em Reunião Ordinária do dia 12 de Maio de 2025,

CONSIDERANDO que o Prefeito de Abaiara - CE e o(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram conjuntamente em caráter ordinário a 12º Conferência Municipal, por meio da Portaria de nº 011605/2025 de 13 de Maio de 2025, que será realizada em Abaiara - Ceará, no período de 28 de Maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social de Abaiara -CE, no dia 28 de Maio de 2025, tendo como **Tema Central : “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

* **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

* **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

* **Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

* **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

* **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.**

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

ABAIARA/ CE, 15 de Maio de 2025.

Cristina de Oliveira Henrique

Cristina de Oliveira Henrique
Presidente do CMAS